



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores no dia 07/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

JULIO CESAR CHINI
Presidente

Publicado em 04/08/15
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 6437